



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL – PB
Desenvolvimento e participação popular

LEI Nº 1.531, DE 18 DE MAIO DE 2012

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 1.301/2007, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º O caput e os incisos I e VII do Artigo 2º da Lei nº 1.301, de 1 de março de 2007, que Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

...
I - dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente.

...
VII - um representante do Conselho Municipal de Educação;



CNPJ 08.948.697/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15
Centro, Pombal - PB | 58840-000
Fone/Fax: (83)3431-2204
www.pombal.pb.gov.br
pm.pombal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL – PB
Desenvolvimento e participação popular

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de maio de 2012.

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional



CNPJ 08.948.697/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15
Centro, Pombal - PB | 58840-000
Fone/Fax: (83)3431-2204
www.pombal.pb.gov.br
pm.pombal@gmail.com